PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.062/86

DÁ DENOMINAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, através de seus representantes legais, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: A Escola Municipal, localizada na Fazenda Lenheiros, neste Município, passa a denominar-se " Escola Municipal José Menezes da Silva .

ARTIGO 2º: Revogam-se todas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 30 de junho de 1986.

Ajax Barcelos

PREFEITO MUNICIPAL

Jose Alves de Mendonça Neto

SECRETÁRIO

cmb/AG.